

Dia Hora	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado	Domingo	Dia Hora
14:10	Vamos aprender Putonghua							14:10
14:20	TV e Cinema	Canções	Revista da Cultura	Música	Moda	Jardim Shishahai	Humor	14:20
14:50	Publicidade							14:50
14:55	Moda da Rua	Beleza Natural	Revista da Publicidade	Jovem Jornalista	Pequeno Comércio	Animais QQ	Banda Desenhada	14:55
15:25	TV Educativa							15:25
16:25	Caminhando na terra da China							16:25
16:45	Publicidade							16:45
16:50	Vida Significativa	Convívio	Variedades	Desportos	Vida Significativa	Culinária	Entretenimento	16:50
17:40	Publicidade							17:40
17:42	Documentários	Vida dos Modelos	Vida Significativa	Vida da Cidade	Mundo de Alegria	Vamos competir	Concurso de Imitação	17:42
18:22	3 crianças	Culinária Europeia para Chineses						18:22
18:52	Publicidade							18:52
18:57	Apresentação de programas							18:57
19:00	Noticiário da CCTV							19:00
19:35	Notícias de Macau							19:35
19:55	Publicidade							19:55
20:00	Ciência e Comércio	Era da Internet	Investiga. Científica	Vida da 3 ^a idade	Janela da China	Os Pais de Hoje	Vida Conjugal	20:00
20:30	Vida significativa	Saúde	Vida significativa	Entretenimento	Vida significativa	Convívio	Variedades	20:30
21:20	Publicidade							21:20
21:25	Jardim Shishahai	Canções POP	História Brilhante	Vida da Cidade	Mundo da Alegria	TV e Cinema	Humor	21:25
21:55	Beleza Natural	Revista da Cultura	dos Chineses			Moda da Rua	Revista da Publicidade	21:55
22:25	Publicidade							22:25
22:30	Cinema da família							22:30
0:15	Notícias de Macau (repetição)							00:15
0:35	TV e Cinema	Canções	Revista da Cultura	Música Elegante	Cultura de Vestuário	Cultura do Povo	Humor	00:35
1:05	2 Dramas com intervalo de publicidade							01:05
2:30	Fecho da estação							02:30

第 233/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2000

鑑於判給「珠光工程發展有限公司」執行「NU4 回旋處及 NT2 回旋處（路氹連貫公路）間之 VU3.3 馬路建造工程」，施工期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「珠光工程發展有限公司」訂立「NU4 回旋處及 NT2 回旋處（路氹連貫公路）間之 VU3.3 馬路建造工程」的執行合同，金額 MOP \$ 31,384,260.00（澳門幣叁仟壹佰叁拾捌萬肆仟貳佰陸拾圓整），並分段支付如下：

2000 \$ 10,000,000.00

2001 \$ 21,384,260.00

Tendo sido adjudicada à Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada, a execução da empreitada de «Construção da Avenida VU3.3 entre a Rotunda NU4 e a Rotunda NT2 (Istmo)», cujo prazo se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.^º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada, para a «Construção da Avenida VU3.3 entre a Rotunda NU4 e a Rotunda NT2 (Istmo)», pelo montante de MOP \$ 31.384.260,00 (trinta e um milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, duzentas e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2000 \$ 10.000.000,00

Ano 2001 \$ 21.384.260,00

二、二零零零年的負擔將會由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.06.00.00.05、分項目 8.090.032.64 之撥款支付。

三、二零零一年之負擔將會由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、每年在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零零年十二月十九日

代理行政長官 陳麗敏

2. O encargo referente a 2000 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.05, subacção 8.090.032.64, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2001 será suportado pela verba correspondente a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da acção não sofra qualquer acréscimo.

19 de Dezembro de 2000.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan.*